



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quarta-feira • 7 de Julho de 2021 • Ano • Nº 2613

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Decisão sobre a Fase de Habilitação do Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço Nº 007/2021** - Registro de Preços para futura e eventual prestar serviços no gerenciamento de pessoal para execução de serviços temporários visando atender as necessidades das Secretarias do Município de Teofilândia/BA.

**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 4XJGWLGIUTUXCNVGPZ/BW

Licitações



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECISÃO SOBRE A FASE DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2021

Licitação: Pregão Presencial SRP nº 007/2021

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual **prestar serviços no gerenciamento de pessoal para execução de serviços temporários** visando atender as necessidades das Secretarias do Município de Teofilândia/BA.

Data da sessão: 01/07/2021

Fase: Habilitação

DA DECISÃO DA EQUIPE DE PREGÃO:

Após a suspensão da sessão no último dia 01/07/2021 para a devida análise dos documentos de habilitação das 02 (duas) empresas classificadas em primeiro lugar, nos lotes do certame, sendo levado em consideração pela EQUIPE DE PREGÃO alguns fatos abaixo descrito que embasaram a decisão final da Classificação das empresas na fase de HABILITAÇÃO do Pregão Presencial SRP nº 007/2021.

FATO 01 – Conforme decisão proferida e publicada em DOM nº 2.553 na data de 25/05/2021, em decorrência dos Pedidos de Impugnação apresentados pela **SERRALIMP CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI e INSTITUTO DE PESQUISA SAUDE E EDUCAÇÃO**, tornou-se nula, o dispositivo contido no item 07.1.3. “G”. Na qual exigia a apresentação de Certificação de Entidades de Assistência Social- **CEBAS**;

FATO 02 – Por meio da Instrução Normativa nº 2.023 de 28 de Abril de 2021, da Secretaria Especial da Receita Federal, fora postergado até a data de 30/07/2021 a entrega da ECD- Escritura Contábil Digital referente ao ano de 2020.

DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E QUESTIONAMENTOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

EMPRESA: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SERRINHA - 001

DA ANÁLISE DA EQUIPE DE PREGÃO: foi constatado que na documentação de habilitação referente a REGULARIDADE FISCAL a licitante não atendeu as exigências do edital no item 7.1.2,“F”. Uma vez que não apresentara CND atestando a sua regularidade quanto aos tributos federais e recolhimentos previdenciários. Assim como também, não anexou documentação Positiva com Efeitos Negativos no âmbito Federal, ensejando a inabilitação no certame. Cumpre destacar, que os Atestados de Capacidade Técnica foram arrolados em cópia simples, sem autenticação no ato de sessão, indo de encontro ao disposto no item 7.5 do Edital.

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS: quanto ao questionamento acerca do descumprimento do art. 37 da Lei das OSCIPS, cumpre destacar que, não fora encontrado

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

quaisquer dispositivos na lei citada, assim como, na legislação atinente as MIROSC algum fundamento acerca o suscitado em ata. Em que pese aos atestados, poderia ser adotado o uso de diligência para averiguação. Entretanto, a licitante já apresentara outro motivador para inabilitação. Por fim, a alegação da apresentação de Balanço Patrimonial do ano de 2019, esta não deve prosperar, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 2.023 de 28 de Abril de 2021, da Secretaria Especial da Receita Federal, assim como, como fora certificada a baixa de inscrição na Fazenda Estadual.

DA DECISÃO: Fica a **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SERRINHA**, declarada **INABILITADA** nos LOTE 001, 02,03, 04, 05 e 06 por não atender aos itens 7.1.2,"F" e 7.5 do Edital Convocatório.

EMPRESA: INSTITUTO DE PESQUISA SAUDE E EDUCAÇÃO - 002

DA ANÁLISE DA COPEL: foi constatado que na documentação de habilitação referente a REGULARIDADE FISCAL, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, JURIDICA E ECONOMICA FINANCEIRA estão em conformidade com as exigências contidas no edital.

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS: acerca da alegação da não apresentação Certificação de Entidades de Assistência Social, esta não deve ser acatada. Tendo em vista que, tal exigência fora declarada nula pelo *decisum* publicado em DOM em decorrência das Impugnações apresentadas, conforme apresentado no fato 02 desta decisão. Ao que pese o possível descumprimento do art. 37 da Lei das OSCIPS, cumpre destacar que, não fora encontrado quaisquer dispositivos na lei citada, assim como, na legislação atinente as MIROSC algum fundamento acerca o suscitado em ata

DA DECISÃO: Fica o **INSTITUTO DE PESQUISA SAUDE E EDUCAÇÃO** declarada **HABILITADA** no LOTE 007.

Diante de todos os fatos acima apresentados sobre a análise feita pela Equipe de Pregão do município de Teofilândia-Ba, ficam a seguinte empresa declarada INABILITADA no Pregão Presencial SRP nº 007/2021:

Lote	EMPRESAS/ENDEREÇO - INABILITADA
001	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SERRINHA
002	
003	
004	
005	
006	

Ficam a empresa abaixo relacionada, declarada HABILITADA no Pregão Presencial SRP nº 007/2021:

Lote	EMPRESAS/ENDEREÇO - HABILITADA
007	INSTITUTO DE PESQUISA SAUDE E EDUCAÇÃO

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Dessarte, ante a inabilitação da **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SERRINHA nos Lotes 001, 002, 003, 004, 005 e 006**, convoca-se os licitantes credenciados, para abertura do envelope de habilitação da segunda colocada o **INSTITUTO DE DEVOLVIMENTO SOCIAL DA BAHIA – IDESBA**, nos lotes supramencionados para a nova sessão para a abertura de envelopes de Habilitação, que ocorrerá na data de 08/07/2021 às 14horas na sala de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Teofilândia, endereço contido no roda-pé desta decisão.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Teofilândia – BA, 07 de Julho de 2021

Maria Verena Matos Moura
Pregoeira Oficial - substituta

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30